



**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**



*Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA  
O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS**

**EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA  
PREGRESSA**

**CANDIDATO SUB JUDICE**

**Cargo de Aluno-Praça do Quadro de Praças Especialistas – QPE**

O Coronel QOPM **Jaime Porfírio de Souza**, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026, torna público o **resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa** do candidato **Mateus de Melo Veloso**, inscrição nº **188000553**, referente ao concurso público para ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do **Quadro de Praças Especialistas – QPE**, no cargo de Aluno-Praça, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0017175-33.2026.8.27.2729/TO**, com Agravo de Instrumento nº **0008123-03.2026.8.27.2700/TO**, que determinou a continuidade do candidato nas demais fases do concurso.

**1. DO RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

1.1 O **ANEXO ÚNICO** deste Edital contém o resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa do candidato **Mateus de Melo Veloso**, inscrição nº **188000553**, na condição de candidato **sub judice** no certame.

1.2 O candidato foi submetido à etapa de investigação social e da vida pregressa após a suspensão judicial dos efeitos de sua inaptidão na etapa de avaliação médica e odontológica, o que possibilitou sua reintegração ao certame e participação nas etapas subsequentes.

1.3 Conforme manifestação da Agência Central de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Tocantins, após análise documental, consultas aos sistemas disponíveis e diligências pertinentes, não foram encontrados registros ou elementos que desabonem a conduta ética, moral e social do candidato.



1.4 Assim, o candidato consta no resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa como **APTO**, na condição de **SUB JUDICE**, observadas as disposições editalícias e as decisões judiciais pertinentes.

## **2. DA CONTINUIDADE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA**

2.1 Conforme o item 16.3 do Edital de Abertura, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do Curso de Formação de Praças (CFP).

2.2 Conforme o item 16.3.1 do Edital de Abertura, mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A condição de **APTO** na investigação social e da vida pregressa não afasta a condição **sub judice** do candidato, devendo sua permanência no certame observar as decisões judiciais pertinentes, bem como as disposições previstas no Edital de Abertura.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 28 de maio de 2026.

**Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM**  
Presidente da Comissão do Concurso CFP/2025





**GOVERNO DO  
ESTADO DO  
TOCANTINS**



*Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins".*

## ANEXO ÚNICO

### RESULTADO DEFINITIVO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA PREGRESSA CANDIDATO SUB JUDICE – QPE

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado	Situação	Nº do Processo	Etapa sub judice
ALUNO PRAÇA	188000553	MATEUS DE MELO VELOSO	Apto	Sub Judice	MS nº 0017175-33.2026.8.27.27 29/TO / AI nº 0008123-03.2026.8.27.27 00/TO	Avaliação médica e odontológica

